

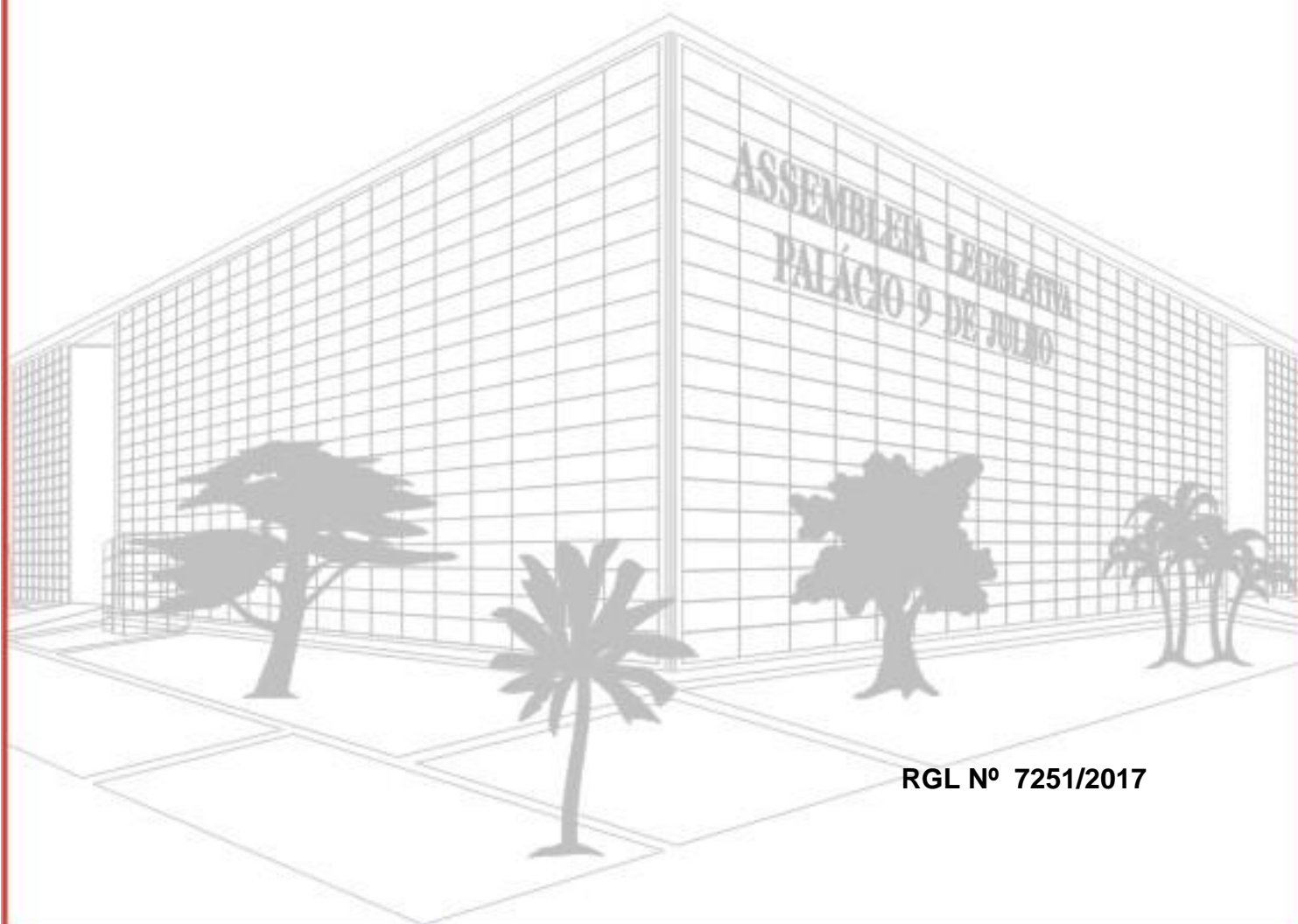


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3457, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Presidente Bernardes.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 7251/2017



INDICAÇÃO Nº 3457, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para viabilizar a reforma e reestruturação da Associação Casa da Criança e do Adolescente “Eurico Ramos Amorim” do Município de Presidente Bernardes.

JUSTIFICATIVA

A Associação Casa da Criança e do Adolescente de Presidente Bernardes “Eurico Ramos Amorim” foi constituída em setembro de 1956, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todas que a ela se associem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça cor e crença religiosa.

A sua finalidade é melhorar a qualidade de vida de seus usuários em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social, propiciando-lhes atendimento em suas necessidades.

Destaca-se que a entidade nunca passou por reforma, portanto é necessária uma reestruturação para a implantação de novas salas.

A referida reestruturação será realizada através da utilização de um antigo banheiro e um pátio que serão transformados em salas, para atender a todas as demandas de espera, bem como uma ampliação da cozinha.

A reestruturação realizada na entidade visa fornecer melhores condições de trabalho para os funcionários da cozinha e para os usuários um melhor atendimento em suas refeições.

A reforma destacada irá adequar um espaço com cobertura para que as crianças possam pegar o ônibus sem se molhar nos dias de chuva.

Portanto, face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente Indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a entidade “Eurico Ramos Amorim” do Município de Presidente Bernardes.

Sala das Sessões, em 10/10/2017

a) Cássio Navarro